

## SUA LIBERDADE E A DO OUTRO EM UMA PERSPECTIVA ONTOLÓGICA E ÉTICA

Gisele Dayane MILANI<sup>1</sup>

**RESUMO:** O presente trabalho é resultado de estudos e discussões realizadas durante o primeiro semestre de 2014 na disciplina de Ética da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. O objeto de estudo em tela tem como foco a frase liberalista “a sua liberdade termina onde começa a dos outros”. O objetivo do estudo foi apresentar a discussão no que concerne a temática. Com base em Karl Marx, José Paulo Netto e Maria Lucia Barroco, realizou-se uma análise crítica desta frase, pois discorda-se quanto ao fato de que essa concepção de liberdade é avessa à convivência democrática nos espaços societários.

**Palavras-chave:** Ontologia. Liberdade. Ética. Máxima Liberal.

### 1 INTRODUÇÃO

Este artigo é resultado de estudos e discussões realizadas durante as aulas da disciplina de Ética e Serviço Social<sup>2</sup> no primeiro semestre de 2014 na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP e expõe um breve resgate sobre a ontologia do ser social e a ética, historicamente construída para posteriormente dar subsídios a discussão do tema em tela<sup>3</sup>.

O objetivo do trabalho foi abordar a perspectiva ética vista no curso, baseada na Ontologia de Marx, que permite desmistificar essa visão da máxima

---

<sup>1</sup> Mestranda de Serviço Social Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Bacharel em Serviço Social pelas Faculdades Integradas “Antônio Eufrásio de Toledo. Bolsista CNPq. E-mail: giselemilani@hotmail.com.

<sup>2</sup> Disciplina ministrada pela Professora Maria Lucia Barroco. Professora de Ética Profissional e Coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Ética e Direitos Humanos do Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social – PUC/SP. É doutora em Serviço Social pela PUC/SP e autora de livros e de artigos no campo da Ética.

<sup>3</sup>Na exposição do tema também foram utilizados os autores Prado Junior (1980) e Gallo (1997) indicados pela estimada Professora de Ética e Serviço Social Elizabeth Soares.

liberal de que “sua liberdade termina onde começa a do outro”, objeto do trabalho, que reproduz a falsa ideia de que essa liberdade representa o respeito ao outro.

O trabalho foi organizado em tópicos para melhor organizar as exposições em relação ao tema. Em um item foi tratado brevemente a ontologia do ser social e a ética em seus fundamentos históricos. Em seguida foi apresentada uma análise crítica sobre a máxima liberal em questão.

Trata-se de uma máxima recorrente e que ousa-se discordar com base nos pressupostos ontológicos de Marx e como principais autores, além de Marx, Barroco e Netto.

Foi utilizado o método dialético, sustentado em um processo de contínuas mudanças e que tudo está sempre em transformação. Foram utilizadas como técnicas de pesquisa a documentação indireta através de pesquisa bibliográfica; e pesquisa eletrônica.

## **2 PERSPECTIVA ÉTICA BASEADA NA ONTOLOGIA DO SER SOCIAL**

Este tópico expõe um breve resgate sobre a ontologia do ser social e a ética, historicamente construída, e, posteriormente dar subsídios a discussão do tema em tela.

A origem do ser social perpassa por um processo histórico, em que ele se humanizou e rompeu com a relação instintiva como os animais, dominando a natureza e transformando-a a fim de atender suas necessidades de existência e reprodução.

Segundo Barroco (2010, p.20) o ser social “[...] fundamenta-se em **categorias ontológicas-sociais**, pois os **modos de ser** que o caracterizam são construções sócio-históricas que se interdeterminam de forma complexa e contraditória, em seu processo de constituição.” (grifo do autor). Logo, o ser social nasce da natureza e suas capacidades essenciais são construídas nesse processo

de humanização, por ele produzida e é o trabalho o responsável pelo desenvolvimento desse ser.

Uma práxis que transforma a natureza e produz o novo, criando-se um produto antes inexistente e que responde a necessidades sociais, ao mesmo tempo em que recria determinadas condições da história. O trabalho como práxis é a base ontológica da vida social.

Para Lukács (1979, p.87) a centralidade ontológica está relacionada ao trabalho na vida dos homens: “[...] O trabalho é, antes de tudo, em termos genéricos, o ponto de partida da humanização do homem, do refinamento de suas faculdades, processo do qual não se deve esquecer o domínio sobre si mesmo.”

Netto (2010, p.30) expõe que “[...] a sociedade, através de seus membros (homens e mulheres), transforma matérias naturais em produtos que atendem às suas necessidades. Essa transformação é realizada através da atividade a que denominamos *trabalho*.” Trabalho esse teologicamente projetado, que foi se estruturando e desenvolvendo em um decurso temporal e rompeu com o padrão natural das determinações genéticas, passa a exigir habilidades e conhecimentos que se transmite, atendendo necessidades e desenvolvendo incessantemente novas necessidades.

A sociabilidade é constitutiva do ser social e penetra em suas atividades vitais. É inerente a vida humana. Expressa-se inclusive no fato ontológico de que o homem só tem essa condição devido as relações com outros homens, que partilham atividades e criam laços de dependência na vida cotidiana e para viverem.

A sociedade capitalista, formada por classes sociais, propriedade privada dos meios de produção, divisão e exploração do trabalho, possui uma dinâmica própria. O que a humanidade produz não é por ela apropriado em sua totalidade, o evidência a alienação, que é um fenômeno histórico. As forças produtivas se desenvolvem em um mercado que se movimenta incessantemente e a produção acompanha esse movimento. Esse movimento é inerente a reprodução.

Segundo Netto (2012, p.259) “A sociedade burguesa é a organização histórica mais desenvolvida, mais diferenciada da produção.” No âmbito da reprodução é fundamental se produzir incessantemente o novo. A vida se faz dinâmica e isso é positivo em comparação as sociedades anteriores. Tudo muda

rapidamente na atual sociedade, no entanto traz como aspecto negativo que as relações humanas se “coisificam”.

O avanço da sociedade capitalista se realiza à custa dos trabalhadores, cria modos de ser em oposição que coexistem com o *ethos* dominante, modo de ser capitalista. Tal modo é presente na atual sociabilidade regida pela mercadoria, em uma lógica mercantil. “Mas a moderna propriedade privada burguesa é a expressão última e mais acabada da produção e da apropriação baseada em antagonismos de classes, na exploração de umas pelas outras” (NETTO, 2012, p.1999)

Essa mesma sociedade produz comportamentos coisificados, valoriza a posse material, a competitividade e o individualismo. Trata-se uma sociabilidade, um modo de ser, direcionado para as necessidades impulsionadas pelo mercado, sociedade do consumo. Essa “coisificação” também tem rebatimentos nas relações humanas, como afirma Barroco (2010, p.157) “A coisificação das relações humanas transforma escolhas, capacidades, sentimentos, afetos e valores em objetos de desejo e posse.” Nesse sentido, a moral que é um sistema de valores erguidos nessa sociedade e vai reproduzir os valores dessa sociedade.

E, de fato, as formas de ser do ser social são sócio-históricas. As bases históricas possibilitaram o desenvolvimento das capacidades humanas e permitiu ao homem sua objetivação com ser ético. Primeiro o homem se constitui como ser ético para depois criar a ética. O sujeito ético-moral é capaz de discernir entre valores, ou seja, do que é certo, errado, etc.

A ética é uma construção histórica dos homens e suas formas de objetivação possui variações em cada formação social, sendo o núcleo básico a existência da propriedade privada, da divisão social e exploração do trabalho. A reprodução das objetivações éticas se dá tanto pela afirmação quanto pela negação da *práxis*, bem como das capacidades humanas.

A ética entendida como modo de ser, capacidade humana, tem formas de objetivação e uma delas é a organização social de normas que regulam o comportamento social dos homens (denominada moral). Esse sistema de regulação de normas nas sociedades se desenvolvem historicamente e adquire determinadas configurações a partir da sociedade de classes. Esse sistema de normas e valores morais são difundidos socialmente e incorporados pelos indivíduos na vida cotidiana.

A moral é desenvolvida em certo estágio em que os homens adquiriram determinado grau de consciência. Uma ação moral consciente supõe que o sujeito assuma que outros possam ou não sofrer com as consequências de seu ato. “Com efeito, a ação ética só tem sentido se o indivíduo sair de sua singularidade voltada exclusivamente para seu “eu” para se relacionar com o outro; é condição para tal.” (BARROCO, p.58) É de acordo com a forma de organização da sociedade que esses significados assumem determinado sentido e determinada direção.

### **3 A LIBERDADE DA MÁXIMA INDIVIDUALISTA: “A SUA LIBERDADE TERMINA ONDE COMEÇA A DO OUTRO”**

Este tópico expõe uma análise do tema em tela sobre a frase “a sua liberdade termina onde começa a do outro”. Entende-se que a visão que representa essa frase reproduz a falsa ideia de que essa liberdade concebe o respeito ao outro.

A liberdade é um conceito muito utilizado no senso comum. Tem origem no termo latim *libertas* e é um conceito utópico e questionável. Nesse conceito estudado denota a máxima da ideologia liberal. Fica evidente que o foco é o liberalismo. Contaminada de valores, de liberdade individual, denota a propriedade privada, a competitividade, o egoísmo, o consumismo, etc.

Com base em Karl Marx, realiza-se uma análise crítica desta máxima, pois discorda-se quanto ao fato de que essa concepção de liberdade é avessa à convivência democrática nos espaços societários. E, portanto, divulgar essa frase expõe um regressão no campo das conquistas democráticas.

Brites (2014, p.6) faz referência a utilização de tal frase por uma faculdade como resposta ao uso de drogas no campus “[...] de forma lapidar: intolerância e campanha publicitária lacônica, que se reduz ao apelo à norma legal e a uma concepção de liberdade avessa à convivência democrática do espaço universitário. O incômodo da fumaça dos cigarros serve de mote para tornar o outro (o diferente) um limite à liberdade, neste caso, obviamente, concebida de forma individual e abstrata. Num contexto antidemocrático a fumaça dos cigarros é apenas

um dos “poluentes” a ser combatido.” O que demonstra claramente o uso e abusos da ideologia de guerra às drogas.

Cabe mencionar que existe em vigor a Lei nº 12.546 de 2011 que determina: “Art. 2 É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público.” No entanto, no caso supramencionado prevaleceu o uso de uma ideologia para a coerção dos usuários de tal espaço. Veicula-se uma ideologia de defesa da liberdade. No entanto, a questão não é o cigarro, é essa ideologia perversa.

O desenvolvimento desta sociedade limita e possibilita cada vez menos a apropriação das capacidades humanas por todos os indivíduos sociais existentes. Isso porque a organização da vida, a produção e as relações sociais são organizadas em torno da produção e apropriação privada, logo as relações sociais comungam da mesma base. Culturalmente também o modo de ser da sociedade será privado, e não socializado. As relações são privadas, tanto as econômicas e culturais.

Neste sentido, a moral que é um sistema construído de valores historicamente construídos neste sociedade, vai reproduzir as necessidades do indivíduo privado. Logo, na frase “a sua liberdade termina onde começa a do outro” de autoria de Jonh Locke, ele diz que cada indivíduo é livre dentro de um determinado espaço, que é o espaço de um indivíduo privado. Caso uma outra pessoa invada esse espaço, vai estar tirando sua liberdade, como também ele não pode “invadir” o espaço do outro.

Segundo Marx (2010, p.49)

O direito humano à propriedade privada, portanto, é o direito de desfrutar a seu bel prazer (*à son gré*), sem levar outros em consideração, independentemente da sociedade, de seu patrimônio e dispor sobre ele, é o direito ao proveito próprio. Aquela liberdade individual junto com esta sua aplicação prática compõem a base da sociedade burguesa. Ela faz com que cada homem veja no outro homem, não a realização, mas, ao contrário, a restrição de sua liberdade.

Essa ideia de espaço privado está ligada a propriedade privada desta sociedade, que é um direito constitucionalmente garantido e está ligado ao direito inviolável da propriedade. Os indivíduos tem direitos naturais e um deles é a propriedade de seu corpo por exemplo. E quando um outro invade essa liberdade está tirando essa liberdade.

Para Marx (2010, p.49)

A liberdade equivale, portanto, ao direito de fazer e promover tudo que não prejudique a nenhum outro homem. O limite dentro do qual cada um pode mover-se de modo *a não prejudicar* o outro é determinado pela lei do mesmo modo que o limite entre dois terrenos é determinado pelo poste da cerca. Trata-se da liberdade do homem como mônada isolada recolhida dentro de si mesma.

A partir do entendimento da citação supra mencionada, “a sua liberdade termina onde começa a do outro” não é a defesa da liberdade. É uma liberdade da máxima individualista, como se um indivíduo não pudesse conviver com o outro, não é uma liberdade compartilhada. É cada um em seu espaço. É a máxima liberal, individual, proprietários de si mesmo. Como afirma Barroco (2010, p. 159): “Egocêntrico, proprietário de si mesmo, voltado ao seu *eu*, eis o indivíduo burguês cujos desejos são ilimitados e para os quais a produção não cessa de criar novos desejos.”

Trata-se de uma liberdade individualista que prega por direitos individualistas. Como se fosse cada indivíduo em seu pedaço, ou seja, não é uma liberdade coletiva. O que claramente demonstra a máxima individualista.

Entende-se por espaço a propriedade do indivíduo em todas as suas dimensões materiais: seu corpo, seu trabalho, sua casa, seu carro, etc. O que demonstra que tudo gira em torno do seu eu, proprietário de si mesmo. Nesse sentido, a autonomia do indivíduo perpassa pela satisfação de necessidades um tanto quanto fugazes e inesgotáveis; daí a necessidade de que seu espaço não seja invadido por outros indivíduos. Assim,

Na medida em que cada indivíduo se vê como *proprietário de si mesmo*, deve não somente satisfazer todas as suas necessidades (pois é para isso

que ele é livre e autônomo) como, também, comportar-se de tal modo que sua autonomia não seja posta em risco. Daí a normatização de um acordo ético entre os indivíduos: *a liberdade de um acabada onde começa a do outro.* (BARROCO, 2010 p.159)

Conforme citação supramencionada, ser livre, logo é estar sem o outro. Esse outro é também visto como um estorvo “para o *ethos* individualista, o outro é *inferno*” (BARROCO, p.160). Com a relação mercantil e reificação das relações sociais, esse “outro” é tratado como algo descartável. Essa tendência individualista dos indivíduos reproduz uma ética que é impessoal.

Também existe a frase “meu direito acaba quando o do outro começa”. Que surte o mesmo efeito da outra frase tem tela. O fundamento é baseado num direito puramente individual. Raciocínio de uma sociedade em que o indivíduo pode tudo sozinho. E quando se pensa socialmente não é assim, mas deve ser assim. Ideia de liberdade absoluta.

No que se refere a liberdade absoluta, é possível afirmar que esta não existe, é utópica, pois a liberdade é sempre relativa e nem um indivíduo é totalmente livre. Não existe liberdade absoluta quando se vive em sociedade. Talvez a liberdade de crença e pensamento sejam absolutas, do ponto de vista que outros indivíduos não podem ali penetrar, apenas Deus. No entanto, a liberdade de manifestação dessa crença e pensamento são exteriores, logo susceptíveis de controle.

É possível afirmar que toda liberdade é ao mesmo tempo relativa e individual. Na questão da liberdade sempre há conflito. Nesse ponto é interessante trazer a contribuição de Prado Jr. (1980, p.16) quando o autor relata que: “É essencialmente nesses termos que se propõe, na democracia burguesa e liberal, a questão da liberdade individual fundada na livre determinação dos indivíduos agindo cada qual em função de seus interesses particulares.” O autor relata que nas discussões teóricas sobre a liberdade, que é a essência da democracia liberal, sobre o outro lado da questão dos defensores liberalismo,

Esquecem-se contudo no argumento, ou fingem esquecer, o outro lado da questão: a contrapartida da liberdade de cada indivíduo, e que é ‘liberdade’ dos outros que a contrabalança; e que se tem por titular um indivíduo desproporcionalmente mais forte (situação que é da essência de uma sociedade em que ombreiam possuidores e não possuidores) pode anulá-la por completo, e de fato o anula. (PRADO JUNIOR, 1980p.16)

Dessa forma, a liberdade burguesa é mera ilusão, outorga ao indivíduo uma suposta liberdade que as contingências da vida em coletividade subtraem em seguida. É interessante ainda destacar que o indivíduo pode até ser livre para escolher sua ação,

Mas quando procura realizar e tornar efetiva sua escolha, verifica que as contingências da vida social determinadas pela livre escolha de outros indivíduos mais bem situados que ele, lhe vão afunilando a ilimitada liberdade inicial, e tolhendo sua ação até reduzi-la a uma esfera mínima a que ele se verá inapelavelmente restringido e condenado. (PRADO JUNIOR, 1980, p.59)

A citação supramencionada expõe que não basta apenas ser livre para escolher algo, pois a sua escolha também não é isolada, o que remete a escolha entre alternativas concretas. E uma vez criadas, tais alternativas passam a ser valoradas.

Para Barroco (2010, p. 28-28)

A liberdade é – simultaneamente – capacidade de escolher consciente dirigida a uma finalidade e capacidade prática de criar condições para a realização objetiva das escolhas e para que novas escolhas sejam criadas. Por isso liberdade e valor vinculam-se ontologicamente.

É importante relatar sobre as alternativas, pois abrem espaços para escolhas que é a gênese da liberdade. Barroco (2010, p.26) aponta que para Marx a liberdade “não consiste na consciência da liberdade ou das escolhas, mas na existência de alternativas e na possibilidade concreta de escolha entre elas”. Dessa forma, a liberdade é uma capacidade que foi historicamente desenvolvida e é também inseparável da atividade responsável por sua objetivação. A liberdade e sua possibilidade de efetivação é produto da atividade humana.

Sílvio Gallo (1997, p.79) pontua que a filosofia pode ajudar a entender e explicar a liberdade. O autor traz que “Você certamente conhece aquele ditado que diz que “a minha liberdade termina onde começa a liberdade do outro?”. Você já

pensou a respeito? Será que uma liberdade que termina na liberdade do outro é, de fato, uma verdadeira liberdade?” (GALLO, 1997, p.79).

A vida em sociedade é uma condição humana. É conviver com outras pessoas e dividir o mesmo espaço. Reproduzir essa frase é incentivar o senso comum. Para Barroco (2009, p.167):

A sociabilidade burguesa funda sua ética no princípio liberal segundo o qual a liberdade de cada indivíduo é o limite para a liberdade do outro. Dadas as condições objetivas favorecedoras da reprodução do modo de vida mercantil, valorizador da posse material e subjetiva de objetos de consumo, cria-se, na prática, uma ética individualista, orientada pela ideia de que o 'outro' é um 'estorvo' à liberdade, entendida como a incessante busca de vantagens e acúmulo de bens cuja duração é tão efêmera quanto às relações que lhes dão sustentação.

Nesse sentido, entende-se que se a minha liberdade é limitada pelo outro, logo é possível afirmar que a dela também é limitada pela minha. Por fim, ambos não são livres. Nessa ideia de liberdade, só seria possível ser livre ao se viver isolado de outras pessoas. Em outras palavras, essa ideia de liberdade não é possível na vida em sociedade, nem desejável.

Para finalizar, algumas considerações de Heller (1992, p. 155):

Toda pessoa tem a liberdade de não reconhecer nenhum valor moral. Mas [...], isso não a ajuda a ser livre. Hegel tinha razão quando distinguiu entre liberdade e arbítrio. A liberdade é sempre liberdade para algo, e não apenas liberdade de algo. Se interpretamos a liberdade apenas como o fato de sermos livres de alguma coisa, encontramos-nos no estado de arbítrio, definimo-nos de modo negativo... O próprio conceito de liberdade contém o conceito de dever, o conceito de regra, de reconhecimento, de intervenção recíproca. Com efeito, ninguém pode ser livre se, em volta dele, há outros que não o são. (HELLER, 1982, p. 155)

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ser social nasce da natureza e suas capacidades essenciais são construídas nesse processo de humanização, por ele produzida e é o trabalho o responsável pelo desenvolvimento desse ser. A sociabilidade é constitutiva do ser social e penetra em suas atividades vitais. É inerente a vida humana. E, de fato, as formas de ser do ser social são sócio-históricas. As bases históricas possibilitaram o desenvolvimento das capacidades humanas e permitiu ao homem sua objetivação com ser ético.

Com base em Karl Marx, a análise crítica da frase “a sua liberdade termina onde começa a do outro” remeteu que essa concepção de liberdade é avessa à convivência democrática nos espaços societários. Essa noção de liberdade pertence à concepção e estrutura da democracia burguesa. Sendo assim, divulgar essa frase expõe um regressão no campo das conquistas democráticas.

É uma liberdade da máxima individualista, como se um indivíduo não pudesse conviver com o outro, não é uma liberdade compartilhada. Trata-se de uma liberdade individualista que prega por direitos individualistas, não é uma liberdade coletiva. O que claramente demonstra a máxima liberalista. O fundamento é baseado num direito puramente individual. Raciocínio de uma sociedade em que o indivíduo pode tudo sozinho.

Nesse sentido, entende-se que se a minha liberdade é limitada pelo outro, logo é possível afirmar que a dela também é limitada pela minha. Logo, a minha liberdade não termina onde começa a do outro, pois elas caminham juntas. Nessa ideia de liberdade, só seria possível ser livre ao se viver isolado de outras

peças, mas isso não é possível na vida em sociedade, pois a vida em sociedade é uma condição humana.

## REFERÊNCIAS

BARROCO, Maria Lúcia Silva. **Fundamentos éticos do Serviço Social**. In Serviço Social e Competências Profissionais p.165-184. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRITES, Cristina Maria. **Guerra às drogas: usos e abusos**. Puc Viva. N 904. Jornal semanal da APROPUC e da AFAPUC 14/04/2014.

HELLER, Agnes (1982). **Para mudar a vida: felicidade, liberdade e democracia**. São Paulo, Brasiliense.

GALLO, Silvio. **Ética e cidadania: Caminhos da filosofia: elementos para o ensino da filosofia**. Coordenação Silvio Gallo – Campinas, SP: Papyrus, 1997.

**LEI Nº 12.546, de 14 de Dezembro de 2011**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Lei/L12546.htm#art49](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12546.htm#art49). Acesso: 17 mai de 2014.

LUKÁCS, Gyorgy. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, Karl (1818-1883). **Sobre a questão judaica**. Apres. e posf. Daniel Bensaid ;  
trads. Nelio Schneider, Wanda Caldeira Brant. Sao Paulo : Boitempo, 2010.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 6  
ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NETTO, José Paulo. **O leitor de Marx** / org. Jose Paulo Netto. Rio de Janeiro:  
Civilização Brasileira, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio. **O que e a liberdade: capitalismo X socialismo**. São  
Paulo: Brasiliense, 1980.